



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 3170/2026

Processo AD n.º 026/2026

De 13 de março de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “x” da Resolução 399/2012 (Regimento Interno), no artigo 240 da Lei Municipal 1.939/72 e no artigo 65 da Lei Municipal 6.646/07;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13 (treze) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), para que a Comissão Processante efetue a conclusão dos trabalhos. Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano 2026 (dois mil e vinte e seis). Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data.

RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI

Presidente

THIAGO MOURA BEGO

Secretário-Geral

Registrada à fl.217 do livro competente nº. 18